

GOVERNADOR CLÁUDIO LEMBO
Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi,
4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 2193-8000
Volume 116 - Número 88
São Paulo, 12 de maio de 2006 (pág. 14-15)

Comunicado

A Secretária de Estado da Educação de São Paulo, considerando o Decreto nº 50.499 de 26 de janeiro de 2006 que instituiu o "Programa Memória de José Bonifácio de Andrada e Silva" Patriarca da Independência do Brasil e considerando a importância de se promover ações nas escolas da rede pública estadual de ensino, Comunica que fica instituído o Concurso "José Bonifácio, um brasileiro à frente de seu tempo" e divulga o Regulamento.

Caberá à Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, por meio do Centro de Referência em Educação "Mário Covas", em conjunto com a Coordenadoria de Ensino da Grande São Paulo, a Coordenadoria de Ensino do Interior, às Diretorias de Ensino e às Escolas da Rede Estadual de Ensino, implementar as ações necessárias à realização do referido Concurso.

Objetivos:

Incentivar a elaboração de Projetos Pedagógicos que ofereçam aos alunos da rede pública estadual de ensino a oportunidade de aprofundar conhecimentos sobre José Bonifácio, as facetas de sua personalidade, a contribuição para o seu tempo e para a História do Brasil, com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais e orientações da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas.

Promover entre os professores da rede estadual de ensino a produção e divulgação de conhecimentos sobre práticas pedagógicas inovadoras que reflitam na melhoria da qualidade de ensino.

Tema:

"José Bonifácio, um brasileiro à frente de seu tempo"

Público-alvo

Professores que atuam na educação básica da rede estadual de ensino:

Professores do ciclo I

Professores do ciclo II

Professores do Ensino Médio

Categoria

Produção de Peça Teatral

Elaboração, por grupo de até 3 (três) professores, de um Projeto interdisciplinar que envolva pesquisa e utilize a linguagem teatral. O tema da produção estará focado na figura de José Bonifácio, inserida no seu tempo e nos dias atuais.

O produto deverá ser uma peça teatral, envolvendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) alunos de diferentes séries, por ciclo e ensino médio, e que leve em consideração o perfil dos alunos envolvidos e os recursos disponíveis na escola.

Duração da peça teatral:

Ciclo I - 20 a 30 minutos

Ciclo II - 30 a 40 minutos

Ensino Médio - 40 a 50 minutos

A peça teatral foi escolhida pelo seu caráter interdisciplinar e por possibilitar uma divulgação mais ampla de José Bonifácio junto a outros segmentos da comunidade escolar. A peça teatral proporciona a integração entre as atividades de pesquisa, texto histórico e produção de texto dramático, contribuindo, também, para o aprimoramento da expressão artística dos alunos. Para o Professor, essa atividade representa uma oportunidade de aprofundar os conhecimentos adquiridos no Programa SEE "Caminho das Artes", agora sob o foco de produtor de arte.

Desenvolvimento do Plano

Justificativa

Público envolvido

Objetivos

Conteúdos

Cronograma de atividades contendo estimativa do tempo de duração de cada etapa

Recursos a serem utilizados (humanos, materiais e financeiros)

Estratégias para mobilização dos alunos, professores, comunidade escolar e viabilização da peça teatral (parcerias possíveis)

Propostas de apresentação da peça na Escola/Diretoria contendo público, data e período

Descrição documentada da peça teatral a ser montada que possibilite o conhecimento mais detalhado do espetáculo: roteiro, mostra de texto final, número de personagens, linha de interpretação, cenografia, figurino, maquiagem, sonoplastia e outros elementos da linguagem teatral

Avaliação

Bibliografia

Apresentação:

Texto digitado em Word fonte Verdana 12, espaço duplo paginado, contendo:

1. Capa com nome do concurso, título da obra e pseudônimo do grupo;
2. Sumário
3. Resumo
4. Texto: Introdução, justificativa, desenvolvimento, conclusão, sugestões e outros.
5. Anexos
6. Bibliografia

Entrega do Trabalho:

O trabalho deverá ser entregue em envelope grande identificado com o nome do concurso e pseudônimo do grupo (o nome dos autores não deverá constar do remetente), contendo:

01 (uma) via impressa constando de todas as páginas o título e o pseudônimo do grupo.

Um envelope menor contendo:

01(uma) via impressa do projeto, com cabeçalho em todas as páginas contendo o título e o pseudônimo do grupo;

01(um) disquete ou CD Rom contendo o trabalho completo conforme especificado no item Apresentação. Identificar na etiqueta o título e o pseudônimo do grupo;

Ficha de inscrição impressa.

Critérios de Julgamento:

Caráter inovador e qualidade da proposta apresentada, abordagem do tema, objetivos, estratégias de participação dos alunos, professores e comunidade escolar, características da peça teatral e alternativas para viabilização do projeto.

Seleção em nível Regional/DE:

Uma Comissão Julgadora Regional, designada pelo Dirigente Regional de Ensino, formada por no mínimo 06 (seis) professores e integrantes da classe de suporte pedagógico, indicará

01 (um) trabalho, por ciclo e ensino médio, encaminhado pelas escolas sob sua jurisdição.

Os trabalhos selecionados e o Relatório contendo os critérios de seleção e a equipe responsável deverão ser enviados para o seguinte endereço:

Secretaria de Estado da Educação de São Paulo/Centro de Referência em Educação Mário Covas - CRE

Avenida Rio Branco, 1.260, Campos Elíseos - São Paulo, SP, CEP 01206-001

Seleção em nível Central/SE:

O julgamento dos Projetos encaminhados pelas Diretorias de Ensino será efetuado no período de 29/05 a 02/06/06, por Comissão de Especialistas indicada para esse fim.

Premiação:

A Comissão Julgadora Central indicará (03) três projetos, sendo (1)um, por ciclo e ensino médio, cujos autores, no total de até 09 (nove) professores, serão premiados com:

Uma viagem cultural monitorada a São Paulo e Santos com duração de (04) quatro dias, incluindo transporte, alimentação e hospedagem.

Um acervo de obras no valor de R\$ 500,00 para cada professor.

Uma apresentação da peça em São Paulo ou Santos.

A cerimônia de premiação será realizada em data e local a serem oportunamente divulgados.

Disposições gerais

1. Cada grupo de professores poderá concorrer com apenas um projeto e cada unidade escolar com apenas um grupo de professores por categoria.
2. Os projetos devem ser inéditos e não podem ter sido produzidos para outros fins.
3. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não atenderem às especificações contidas neste Regulamento.
4. Será considerada como data limite para entrega dos trabalhos no CRE Mario Covas - 26/05/2006.
5. Os trabalhos inscritos e não selecionados não serão devolvidos.
6. O encaminhamento dos trabalhos, na forma prevista neste regulamento, implica concordância com suas regras.
7. As comissões constituídas em cada etapa terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recursos às suas decisões.
8. No ato da inscrição, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo fica autorizada a divulgar os trabalhos, atividades, nomes e imagens dos participantes do Concurso, sem qualquer ônus.
9. Os vencedores serão comunicados do resultado por contato telefônico e/ou correspondência. Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado e nos sítios da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.
10. OS subsídios para produção dos trabalhos estarão disponíveis no site www.cremariocovas.sp.gov.br . Esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação "Mário Covas", através do e-mail: cremariocovas@fde.sp.gov.br

Cronograma:

- Videoconferência de lançamento: 04/05/2006
- Elaboração do projeto na UE: 05 a 19/05/2006
- Entrega do Projeto na DE: até 19/05/2006
- Seleção na DE: de 22 a 25/05/2006
- Recebimento no CRE Mário Covas dos trabalhos selecionados: até 26/05/2006
- Seleção SEE: de 29/05 a 02/06/2006
- Publicação dos resultados: até 08/06/2006
- Premiação e viagem: em data a ser definida